

UM ANO DEDICADO À FAMÍLIA

Pedro Vaz Patto

Por decisão do Papa Francisco, a Igreja Católica vai dedicar um ano à família a partir do estudo e vivência da exortação apostólica *Amoris Laetitia*. Esse ano tem início a 19 de março de 2021, quando se comemoram cinco anos da publicação deste documento, e terminará a 26 de junho de 2022, por ocasião do X Encontro Mundial das Famílias, em Roma.

A *Amoris Laetitia* dá relevo ao acompanhamento das pessoas que sofreram um fracasso matrimonial. Mas, já o disse o Papa Francisco várias vezes, não é essa a sua mensagem central. Sem esquecer as feridas de quem conheceu o fracasso do matrimónio, e a necessidade de acompanhar e integrar essas pessoas, o objetivo principal do Papa Francisco é aquilo a que ele chama a "pastoral do vínculo", isto é, prevenir e evitar esses fracassos, através da boa preparação para o matrimónio e da ajuda aos casais que atravessam crises de relacionamento que possam ser ultrapassadas. Diz ele na *Amoris Laetitia* (307): «A compreensão por situações excecionais não implica jamais escon-

der a luz do ideal mais pleno, nem propor menos do que aquilo que Jesus oferece ao ser humano. Hoje em dia, mais importante do que uma pastoral dos fracassos é o esforço pastoral para consolidar os matrimónios e assim evitar as ruturas.»

Assim, do documento programático para este ano dedicado à família e à *Amoris Laetitia* constam o anúncio do sacramento do matrimónio como uma dádiva, a promoção de encontros de reflexão e discussão sobre a beleza e as dificuldades da vida familiar e o acompanhamento dos casais em crise, para apoiar e formar para uma atitude resiliente, que leve a ver as dificuldades como oportunidades para crescer no amor e se fortalecer.

Sabendo que muitos deles tendem hoje a desvalorizar o casamento, são estas as palavras que, a propósito, o Papa Francisco dirige aos jovens na *Amoris Laetitia* (n. 132), as quais também valem para os adultos:

«Semelhante opção pelo matrimónio expressa a decisão real e efetiva de transformar dois caminhos num só, aconteça o que acontecer e contra-

todo e qualquer desafio. Pela seriedade de que se reveste este compromisso público de amor, não pode ser uma decisão precipitada. Mas, pela mesma razão, também não pode ser adiado indefinidamente. Comprometer-se de forma exclusiva e definitiva com outrem encerra sempre uma parcela de risco e de aposta ousada. A recusa de assumir um tal compromisso é egoísta, interesseira, mesquinha. Não consegue reconhecer os direitos do outro e não chega jamais a apresentá-lo à sociedade como digno de ser amado incondicionalmente. Aliás, aqueles que estão verdadeiramente enamorados, tendem a manifestar aos outros o seu amor. O amor concretizado num matrimónio contraído diante dos outros, com todas as obrigações decorrentes dessa institucionalização, é manifestação e proteção dum "sim" que se dá sem reservas nem restrições. Este sim significa dizer ao outro que poderá sempre confiar, não será abandonado, se perder atrativo, se tiver dificuldades ou se se apresentarem novas possibilidades de prazer ou de interesses egoístas.» . ●